



**PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
03 DE AGOSTO DE 2020**

MATERIAL DO EXPEDIENTE:

- 1. Projeto de Resolução de Nº 03/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves -** Concede Título de cidadão cruzalmense ao Sr. José Roberto Coelho da Silva.
- 2. Indicação Nº 276/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves -** Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, que realize a capina e limpeza nas vias públicas e terrenos baldios no Areal principalmente na Rua próximo ao Bar de Balbino e no Miradouro.
- 3. Indicação Nº 277/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves -** Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, que faça e reposição de lâmpadas na Chapadinha, principalmente na Rua da Aldeia.
- 4. Indicação Nº 206/2020 – Vereador Valtercio de Azevedo Cerqueira Filho -** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, que promova esforços no sentido de realizar a instalação de braços de luz na estrada que liga o Bairro do Passinhos a Comunidade do Poções, em nosso município
- 5. Indicação Nº 217/2020 – Vereador Valtercio de Azevedo Cerqueira Filho –** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, que promova esforços no sentido de realizar reposições de lâmpadas do Mercado da Coplan, em nosso município.
- 6. Indicação Nº 218/2020 – Vereador Valtercio de Azevedo Cerqueira Filho –** Indica que promova esforços no sentido de realizar a instalação de braços de luz na estrada que liga a Comunidade da Embira a Comunidade da Boca da Mata e do Condomínio Bela Vista ao Rebouças, em nosso município.
- 7. Indicação Nº 278/2020 – Vereadora Ilza Francisca da Cruz- Indica ao Governador do Estado a criação de uma linha de crédito na Desembahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. para a área de Cultura e Arte, semelhante ao que foi feita com a área de Turismo com uma carência de 60 meses, para possibilitar a esse segmento, investimentos em seus empreendimentos para promover uma maior eficácia na recuperação no pós pandemia.**
- 8. Indicação Nº 279/2020 – Vereadora Camila Moura Teixeira Costa -** Indica ao Executivo Municipal e a Secretaria de Serviços Públicos, a necessidade de proceder à reposição de lâmpadas na Travessa Alexandre Ferreira de Souza, no Bairro Inocoop, próximo ao Mercadinho Vôo Livre.
- 9. Indicação Nº 280/2020 – Vereadora Camila Moura Teixeira Costa -** Indica ao Executivo Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a necessidade de proceder patrolamento e encascalhamento das vias nas intermediações do Solar Eventos, na Rua Pau Brasil, Bairro Ana Lúcia.
- 10. Indicação Nº 281/2020 – Vereadora Camila Moura Teixeira Costa -** Indica ao Executivo Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a necessidade de proceder patrolamento e colocação e assentamento de cascalho, e restauração da ponte, na estrada rural entre a comunidade da Melancia e Piabas.

- 11. Indicação Nº 283/2020 – Vereador Thiago Chagas da Silva Santos** - Indica a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- (COELBA) e ao Governo do Estado da Bahia, que viabilizem a iluminação pública da Avenida Higino Gomes, que sai da BR 101 no Bairro Toquinha ao Bairro da Pumba I, indo até ao Colégio Lourival Santos.
- 12. Indicação Nº 284/2020 – Vereador Thiago Chagas da Silva Santos** - Indica a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba e ao Governo do Estado da Bahia, que viabilize iluminação pública no trecho que liga a BR 101 as comunidades Boca da Mata, Brito e Tiririca; BR 101 ao Araçá, beneficiando as comunidades de Tereza Ribeiro, Engenho da Lagoa e Umbaubeira, bem como o BA que sai da Embrapa ligando a comunidade de Tuá, beneficiando os habitantes de Tapera, Corta Jaca, Combê e Tintureiro, assim como a artéria que sai da Universidade Federal do Recôncavo - UFRB a Comunidade de Sapucaína beneficia a comunidade Sapucaia e o bairro de Passinhos, ligando a comunidade de Poções.
- 13. Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Renan da Silva Gonçalves**- A Sociedade Filarmônica Euterpe Cruzalmense que esse ano completa 110 anos de existência, pois é a primeira filarmônica de Cruz das Almas, cuja fundação data do dia 08 de setembro de 1910.
- 14. Moção de Pesar –Vereador Renan da Silva Gonçalves** - Pelo falecimento do Sr Edson Fonseca, ocorrido no dia 29 de junho do ano em curso.
- 15. Moção de Pesar –Vereador Renan da Silva Gonçalves** – Pelo falecimento do Sr. Elias Flavio de Jesus Nascimento, ocorrido no dia 07 de julho do ano em curso.
- 16. Moção de Pesar –Vereador Renan da Silva Gonçalves** - Pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Araújo ocorrido no dia 04 de julho do ano em curso.
- 17. Moção de Pesar –Vereador Renan da Silva Gonçalves** - Pelo falecimento do Sr. Amando Lopes dos Santos Neto, ocorrido no dia 22 de julho do ano em curso.
- 18. Moção de Pesar –Vereador Renan da Silva Gonçalves** - Pelo falecimento do Sr. João Renato Fernandes dos Santos, ocorrido no dia 24 de julho do ano em curso.
- 19. Moção de Pesar –Vereador Renan da Silva Gonçalves** - Pelo falecimento do Sr. Adson Pereira Almeida, ocorrido no dia 27 de julho do ano em curso.

ORDEM DIA:

- 1. 1ª Discussão e Votação - ao Projeto de Lei de Nº 11/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves**- Dispõe isentar parcialmente o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) os municípios de Cruz das Almas-BA e dá outras providências.
- 2. 1ª Discussão e Votação – ao Projeto de Lei de Nº 14/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves**- Dispõe sobre isentar 180 dias de pagamento de Contribuição para custeio de Iluminação Pública (COSIP) os municípios de Cruz das Almas – BA, em período de restrição à movimentação e contato pelo motivo da Pandemia Covid – 19 (Corona Vírus) e dá outras Providências.
- 3. Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (COM EMENDA) - Ao Projeto de Lei de nº 87/2020 do Executivo Municipal** - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências, (PLDO), INCORPORANDO a Emenda Modificativa de nº 06/2020 de autoria da Relatoria.
- 4. Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento (COM EMENDAS) – Ao Projeto de Lei de nº 87/2020 - Executivo Municipal** - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências, (PLDO) onde modifica os artigos 24, 45, 47, e 48 tendo as seguintes redações: art. 24 - A proposta orçamentária para

2021 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2020, será constituída da Mensagem, nos termos do inciso I caput do art. 22 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e do Projeto de Lei Orçamentaria Anual, o qual terá a seguinte composição: Art. 45º Os Fundos especiais do município, criados após Lei específica encaminhada ao Poder Legislativo e das disposições contidos na Lei nº 4320/64, combinado com o previsto na Resolução nº 297/96 e Parecer Normativo nº 004/96 do Tribunal de Contas dos Municípios, constituir-se-ão em Unidades Gestoras dentro da estrutura de uma Unidade Orçamentaria, vinculados a um órgão da Administração Municipal, centralizada e descentralizada. Art. 47º A Lei Orçamentária Anual, poderá ser atualizada, durante a sua execução, para adequá-la à conjuntura econômica e financeira, com base em índices oficiais, mediante autorização previa do Poder Legislativo. Art. 48º O Poder Executivo poderá firmar convênios necessários ao cumprimento da Lei Orçamentaria Anual com órgãos e entidades da Administração pública Federal, Estadual e de outros municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais, mediante Lei Especifica autorizada pelo Poder Legislativo.

5. **Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento- a Emenda modificativa de nº 06/2020- Ver. Paulo Moraes- Ao Projeto de lei de nº 87/2020 do Executivo Municipal** que Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2021, e dá outras providências, (PLDO), tendo a seguinte redação. Art 1º Modifica a redação dos artigos 9º e 24 que passam a ser: Art 9º O poder legislativo encaminhará, até o dia 31 de julho de 2020, a o Orgão Central de Planejamento do Poder Executivo, a respectiva proposta de orçamento 2021, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos a esse respeito. Art. 24º A proposta orçamentaria para 2021 que o Poder Executivo encaminhará á Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2020, será constituída da Mensagem, nos termos do inciso I do caput do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do projeto de Lei Orçamentaria Anual, o qual terá a seguinte composição.
6. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (COM EMENDA) - Ao Projeto de Lei de nº 79/2020 do Executivo Municipal - Autoriza a Cessão de Uso gratuito de área de imóvel situada na localidade Engenho de São João, denominada Casa de Farinha de Cruz das Almas e dá outras providências; INCORPORANDO a Emenda Modificativa de nº 11/2020 de autoria da Relatoria.**
7. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- Ao Projeto de Lei de Nº 16/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves-** Dispõe sobre isentar 180 de pagamento do alvará do Transporte Escolar Alternativo, Taxi e Moto-táxi de Cruz das Almas-Ba, em período de restrição à movimentação e contato pelo motivo da pandemia Covid-19(Corona Vírus) e dá outras providencias.
8. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- Ao Projeto de Lei de Nº 17/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves-** Dispõe sobre oferecer cachê emergencial aos músicos de Cruz das Almas, Ba em período de restrição à aglomeração e contato em virtude da Pandemia Covid-19 (Corona vírus) e dá outras providencias.
9. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- Ao Projeto de Lei de Nº 18/2020- Bancada de Oposição-** Instituir o Benefício Social Emergencial, para os condutores dos transportes alternativos, transporte escolar, moto taxista, taxista, cobradores dos transportes alternativos e auxiliares do transporte escolar de Cruz das Almas –Bahia e dá outras providencias.



10. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- Ao Projeto de Lei de Nº 19/2020- Bancada de Oposição-** “Dispõe sobre o acesso público à informação mediante a disponibilização no site oficial e portal da transparência da prefeitura Municipal de Cruz das Almas, dos recursos recebidos relativos ao enfrentamento e combate à COVID-19, bem como sua destinação no âmbito do Município de Cruz das Alma, Bahia, e dá outras providências.
11. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- Ao Projeto de Lei de Nº 20/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves -** Dispõe sobre a criação do programa de Renda Básica de Cruz das Almas denominado de Renda Cidadã, a ser implementado e executado enquanto durarem os efeitos do Decreto Municipal de nº 280/2020 e posteriores até a presente data, como forma de amenizar os efeitos da Pandemia Covid-19 sobre a população trabalhadora mais vulnerável e precarizada.
12. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- Ao Projeto de Lei de Nº 21/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves-** Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância e dá outras providências.
13. **Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento- Ao Projeto de Lei de Nº 17/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves-** Dispõe sobre oferecer cachê emergencial aos músicos de Cruz das Almas, Ba em período de restrição à aglomeração e contato em virtude da Pandemia Covid-19 (Corona vírus) e dá outras providências.
14. **Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento- Ao Projeto de Lei de Nº 18/2020- Bancada de Oposição-** Instituir o Benefício Social Emergencial, para os condutores dos transportes alternativos, transporte escolar, moto taxista, taxista, cobradores dos transportes alternativos e auxiliares do transporte escolar de Cruz das Almas –Bahia e dá outras providências.
15. **Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento- Ao Projeto de Lei de Nº 19/2020- Bancada de Oposição-** “Dispõe sobre o acesso público à informação mediante a disponibilização no site oficial e portal da transparência da prefeitura Municipal de Cruz das Almas, dos recursos recebidos relativos ao enfrentamento e combate à COVID-19, bem como sua destinação no âmbito do Município de Cruz das Alma, Bahia, e dá outras providências.
16. **Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento- Ao Projeto de Lei de Nº 20/2020- Vereador Renan da Silva Gonçalves-** Dispõe sobre a criação do programa de Renda Básica de Cruz das Almas denominado de Renda Cidadã, a ser implementado e executado enquanto durarem os efeitos do Decreto Municipal de nº 280/2020 e posteriores até a presente data, como forma de amenizar os efeitos da Pandemia Covid- 19 sobre a população trabalhadora mais vulnerável e precarizada.
17. **Requerimento Nº 020/2020 – Vereador Edson Ribeiro-** Requer que o Executivo Municipal informe sobre o pertencimento do território conhecido como Praça da Boca da Mata, localidade rural pertencente a este município, ao poder público.
18. **Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Renan da Silva Gonçalves-** A Sociedade Filarmônica Euterpe Cruzalmense que esse ano completa 110 anos de existência, pois é a primeira filarmônica de Cruz das Almas, cuja fundação data do dia 08 de setembro de 1910.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.



Renan da Silva Gonçalves
Presidente



Carlos José B. Borges
1º Secretário